

PORTARIA Nº 354/2013/GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Processo: 04487/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 55 da Lei Municipal 070 de 28/10/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), incorpora aos vencimentos do Servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA BADARÓ**, matrícula **100.027/2**, a título de incorporação pessoal (VIP), 100% (Cem por cento) do valor do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Patrimônio, com efeitos a partir do mês de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2013.

Cláudio Mannarino
Prefeito